

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO****SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Cel. Celso Araújo, 302 – Bairro Fátima – CEP: 63.400-000

CNPJ: 14.497.701/0001-92 Fone/Fax: (88) 3564-0453

E-mail: stascedro@gmail.com/setas@cedro.ce.gov.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001.01/2016-04**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS, OFERECIDOS PELO – SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), PARA BENEFICIAR AS FAMILIAS ASSISTIDAS PELO CRAS I E BOLSA FAMILIA, E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS I, JUNTO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS, OFERECIDOS PELO – SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), PARA BENEFICIAR AS FAMILIAS ASSISTIDAS PELO CRAS I E BOLSA FAMILIA, E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS I, JUNTO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

Art. 24. É dispensável a licitação:**(...)**

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

RAZÃO DA ESCOLHA

A entidade **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado foi de R\$ 59.780,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais) e está compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta de preços acostada aos autos deste processo.

Cedro-CE, 20 de Janeiro de 2016.

Regina Elias Gomes
Secretária do Trabalho e Assistência Social